

DECRETO Nº 5.509, DE 4 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Excepcionalmente, fica prorrogado até 14 de março de 2021, o mandato dos membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência designados pelo Decreto nº 5.111, de 6 de março de 2018, em virtude da quarentena obrigatória em decorrência da pandemia do novo coronavírus, com uma substituição na representação na suplência na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que passa a ter a seguinte composição:

PODER PÚBLICO:

Representante do Departamento de Higiene e Saúde:

Titular: Gislaíne Aparecida de Souza

Suplente: João Marcelo Destro

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Adriana Maria Menossi Vitor Ponciano

Suplente: Márcia Maria Menossi Vitor

Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Recreação e Lazer:

Titular: Sandra Helena Marinho dos Santos

Suplente: Rosângela Piccinelli Zanchetin

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Olívia Destro

Suplente: Ariane Mendes de Oliveira Rosa

SOCIEDADE CIVIL:

Representante da ACE – Associação Comercial e Empresarial de Pompeia:

Titular: Juliane Lazarini Priedols

Suplente: Maria Roselene do Nascimento Bispo

Representante da ACI – Associação de Convivência do Idoso:

Titular: João Parpinelli Filho

Suplente: Jacira Maria de Souza Siqueira



Decreto nº 5.509/2020

Representante do Lar dos Idosos “Antonio Frederico Ozanam”

Titular: Edna Regina Lima Bittencourt Bellia

Suplente: Juliana Aparecida Albino de Carvalho

Representante dos Clubes de Serviço:

Titular: Luiz Antonio Nicolosi

Suplente: Antonio Carlos Mendes Barbosa

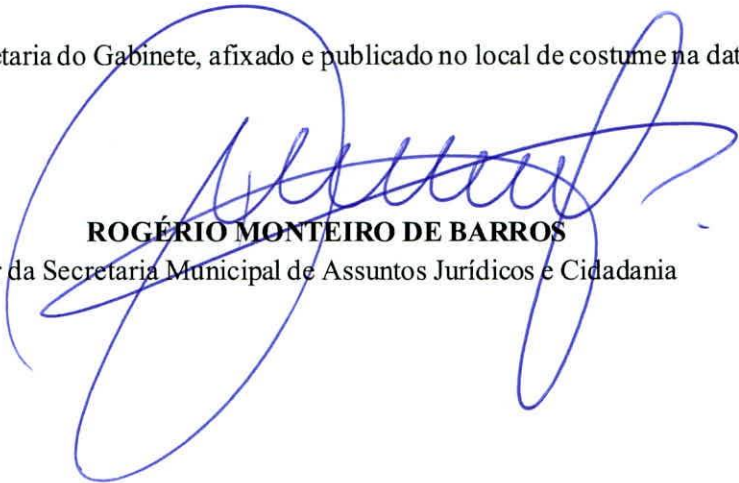
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 4 de maio de 2020.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania

